



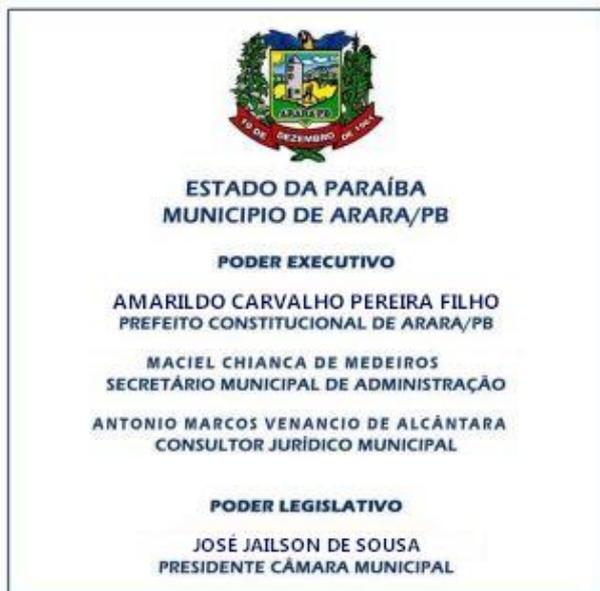
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 15 DE JULHO DE 2025

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16 DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE **para o quadriênio 2025/2029;**

CONSIDERANDO, o que estabelece a **Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009**, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO, o que preceitua a **Lei Municipal nº 05/95, de 14 de setembro de 1995**, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar; e

CONSIDERANDO, a **Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020/MEC/FNDE**, que Estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Alimentação Escolar junto ao FNDE/MEC.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2025 a 2029.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (professores):

TITULAR – Josely Dias da Silva - Presidente
TITULAR - Heráclito Hallyson Souza de Medeiros - Vice-Presidente
SUPLENTE – Maria Monica Santos Silva
SUPLENTE – José Marcelo dos Santos Lira

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 15 DE JULHO DE 2025

Página | 2

TITULAR – Herrison Ferreira dos Santos
SUPLENTE – Marciel Chianca de Medeiros

III - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR – Rosinete Batista da Silva
SUPLENTE – Josivânia Dias da Silva
TITULAR – Ana Maria Soares da Silva
SUPLENTE – Josenilda Batista da Silva Sousa

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (Conselho Tutelar e Sindicato dos Trab. Fam. e Empreendedores Fam. Rurais de Arara):

TITULAR – Flaviana Gomes Lira Medeiros
SUPLENTE – Rosa Milena de Souza
TITULAR – Rafaela Santos Duarte
SUPLENTE – José Arimatéia Pereira da Silva

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros, em conjunto ou individualmente, são voluntários, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, mas de grande relevância social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arara/PB, 15 de julho de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB